

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 524/2008-GP

Dispõe sobre designação de servidores para integrarem comissão de estudo e sistematização na área de TI, de que trata a Portaria nº. 481/2008-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

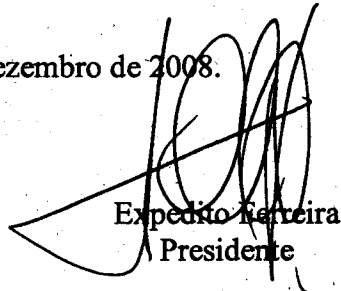
Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 33/ASPLAN, de 28/11/2008 (protocolo nº. 79221/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO, CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, HELDER JEAN BRITO DA SILVA e JUAN PABLO MOUSINHO BEZERRA, todos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação, e CARLENE PEREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para integrarem a comissão de estudo e sistematização na área de TI, de que trata a Portaria nº. 481/2008-GP, publicada no DJE de 31/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de dezembro de 2008.


Expedito Ferreira
Presidente